



Comunicado
Jurídico

DESPACHO MEC N° 154, DE 31 DE JULHO DE 2013

Diário Oficial da União n° 147, de 31 de julho de 2013 (quinta-feira) - Seção 1, pág.12.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2013

N° 154 - INTERESSADOS: INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições previstas no ordenamento legal vigente, considerando o disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 01, de 25 de janeiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2013, e suas alterações, determina:

1.As Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema Federal de Ensino poderão protocolar pedidos de aditamento/aumento de vagas em cursos superiores de graduação em medicina, nos termos da Portaria Normativa n° 3, de 1° de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, no período de 1° a 31 de agosto de 2013.

2.Os processos de aumento de vagas em cursos superiores de graduação em medicina deverão ser instruídos com os documentos mencionados na Portaria Normativa n° 3, de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga - 04205-002 - São Paulo/SP
Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190
<http://www.semesp.org.br/portal> E-mail: semesp@semesp.org.br